LEI Nº. 5.506, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$1.368.569,08 – Diversas Secretarias.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir crédito suplementar no valor de **R$ 1.368.569,08** (Um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos), com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2008, para aplicação junto as diversas Secretarias Municipais, como segue:

Credito Suplementar:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
03.01.04.122.0012.4019	319011	Vencimentos e Vantagens fixas -PC	83.965,27	27	0001*
03.01.04.122.0012.4019	319016	Outros Despesa variáveis - PC	66.374,63	30	0001*
03.01.04.122.0012.4019	319004	Contratação p/Tempo Determinado	7.358,57	31	0001*
03.01.04.122.0012.4019	319013	Obrigações Patronais	11.656,83	28	0001*
03.01.04.122.0012.4299	319113	Obrigações Patronais	349.656,34	51	0001*
05.01.12.122.0023.4031	319013	Obrigações Patronais	312,83	739	0020*
05.01.12.122.0023.4031	319016	Outros Despesa variáveis – PC	315,48	740	0020*
05.01.12.126.0028.4292	319016	Outros Despesa variáveis – PC	95,60	959	0001*
05.02.12.361.0027.4049	319009	Salário – Família	2.641,21	860	0020*
05.03.12.361.0027.4063	319004	Contratação p/Tempo Determinado	28.803,31	868	0031*
05.03.12.361.0027.4063	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-PC	268.556,39	871	0031*
05.01.12.122.0023.4302	319113	Obrigações Patronais	9.059,92	742	0020*
05.02.12.361.0027.4304	319113	Obrigações Patronais	85.002,06	882	0020*
05.03.12.361.0027.4305	319113	Obrigações Patronais	198.849,52	886	0031*
08.01.10.301.0049.4298	319004	Contratação p/Tempo Determinado	49.108,21	498	0040*
08.01.10.301.0049.4298	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-PC	38.803,21	499	0040*
08.01.10.301.0049.4298	319013	Obrigações Patronais	5.448,70	500	0040*
08.01.10.301.0049.4298	319016	Outros Despesa variáveis – PC	284,89	501	0040*
08.02.10.305.0053.4142	319004	Contratação p/Tempo Determinado	493,04	578	4740*
08.01.10.301.0049.4300	319113	Obrigações Patronais	84.562,25	504	0040*
29.01.28.843.0000.3194	469071	Principal da Dívida por Contrato	16.863,26	601	0001*
29.01.28.843.0000.4262	339047	Obrigações Tribut. e Contributivas	7.473,29	604	0001*
29.01.28.846.0140.4265	339091	Sentenças Judiciais	52.884,27	480	0001*
	S o m a		**1.368.569,08**		

(*) Recurso 0001 – Recurso Livre
(*) Recurso 0020 – MDE
(*) Recurso 0031 – FUNDEB
(*) Recurso 0040 – ASPS
(*) Recurso 4740 – Incentivo ao Programa DST/ AIDS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
03.01.04.122.0012.4019	319008	Outros Benefícios Assistênciais	30.103,16	26	0001*
03.01.04.122.0012.4299	319192	Despesas de Exerc. Anteriores	49.999,99	56	0040*
05.01.12.122.0023.4031	319011	Vencimentos Vantagens Fixas-PC	9.323,47	738	0020*
05.01.12.122.0023.4031	319094	Indenizações Trabalhistas	999,99	741	0020*
05.01.12.122.0023.4031	319004	Contratação p/Tempo Determinado	38.101,05	736	0020*
05.01.12.122.0023.4031	319009	Salário – Família	2.816,63	737	0020*
05.01.12.126.0028.4292	319004	Contratação p/Tempo Determinado	16.300,00	953	0001*
05.01.12.126.0028.4292	319009	Salário – Família	432,11	955	0001*
05.01.12.126.0028.4292	319011	Vencimentos Vantagens Fixas–PC	13.613,89	956	0001*
05.01.12.126.0028.4292	319013	Obrigações Patronais	3.199,99	957	0001*
05.01.12.126.0028.4292	319094	Indenizações Trabalhistas	999,99	960	0001*
05.02.12.361.0027.4049	319004	Contratação p/Tempo Determinado	183.154,74	859	0020*
05.02.12.361.0027.4049	319011	Vencimentos Vantagens Fixas-PC	207.842,11	861	0020*
05.02.12.361.0027.4049	319013	Obrigações Patronais	104.788,89	862	0020*
05.02.12.361.0027.4049	319016	Outras Despesas Variáveis – PC	83.850,53	863	0020*
05.02.12.361.0027.4049	319094	Indenizações Trabalhistas	24.999,99	864	0020*
05.02.12.361.0027.4049	319092	Despesa de Exercícios Anteriores	2.002,67	866	0020*
05.03.12.361.0027.4063	319009	Salário – Família	9.884,21	870	0031*
05.03.12.361.0027.4063	319013	Obrigações Patronais	315.155,56	873	0031*
05.03.12.361.0027.4063	319016	Outras Despesas Variáveis – PC	68.225,26	875	0031*
05.03.12.361.0027.4063	319094	Indenizações Trabalhistas	19.999,99	876	0031*
05.03.12.361.0027.4063	319092	Despesa de Exercícios Anteriores	1.499,99	878	0031*
05.04.12.364.0029.4315	319004	Contratação p/Tempo Determinado	10.999,99	975	0001*
05.04.12.364.0029.4315	319009	Salário – Família	1.999,99	976	0001*
05.04.12.364.0029.4315	319011	Vencimentos Vantagens Fixas–PC	29.999,99	978	0001*
05.04.12.364.0029.4315	319013	Obrigações Patronais	14.999,99	979	0001*
05.04.12.364.0029.4315	319016	Outras Despesas Variáveis – PC	1.999,99	980	0001*
05.04.12.364.0029.4315	319094	Indenizações Trabalhistas	1.999,99	981	0001*
05.04.12.364.0029.4315	319092	Despesa de Exercícios Anteriores	1.499,99	982	0001*
05.01.12.122.0023.4302	319192	Despesas de Exercícios Anteriores	499,99	743	0020*
05.01.12.126.0028.4292	319192	Despesas de Exercícios Anteriores	2.999,99	962	0001*
05.02.13.361.0027.4304	319192	Despesas de Exercícios Anteriores	499,99	883	0020*
05.03.12.361.0027.4305	319192	Despesas de Exercícios Anteriores	290,99	888	0031*
08.01.10.301.0049.4298	319009	Salário – Família	3.631,58	502	0040*
08.01.10.301.0049.4298	319094	Indenizações Trabalhistas	3.999,99	503	0040*
08.02.10.301.0049.4124	319004	Contratação p/Tempo Determinado	2.190,53	529	4530*
08.02.10.301.0049.4124	319013	Obrigações Patronais	557,78	530	4530*
08.02.10.301.0049.4124	319016	Outras Despesas Variáveis – PC	4.999,99	531	4530*
08.02.10.301.0049.4124	319009	Salário – Família	4.999,99	532	4530*
08.02.10.301.0049.4124	319094	Indenizações Trabalhistas	10.999,99	533	4530*
08.02.10.303.0052.4131	319004	Contratação p/Tempo Determinado	18.611,58	575	4840*
08.02.10.303.0055.4140	319004	Contratação p/Tempo Determinado	11.999,99	593	4220*
08.02.10.305.0065.4312	319004	Contratação p/Tempo Determinado	4.957,89	653	4710*
08.03.10.301.0049.4124	319004	Contratação p/Tempo Determinado	18.999,99	536	4030*
08.03.10.301.0049.4124	319013	Obrigações Patronais	7.999,99	537	4030*
08.01.10.031.0049.4300	319192	Despesas de Exercícios Anteriores	9.999,99	505	0040*

12.02.08.244.0117.4245	319004	Contratação p/Tempo Determinado	199,99	425	0001*
12.02.08.244.0117.4245	319004	Contratação p/Tempo Determinado	4,99	427	1116*
12.04.08.243.0121.4289	319004	Contratação p/Tempo Determinado	4,99	475	1138*
29.01.28.272.0140.4259	319003	Pensões	4.324,74	451	0001*
29.01.28.846.0140.4263	319092	Despesas de Exercícios Anteriores	4.999,99	465	0001*
	S o m a		**1.368.569,08**		

(*) Recurso 0040 – ASPS
(*) Recurso 0001 – Recurso Livre
(*) Recurso 4220 – Cuca Legal/CAPS
(*) Recurso 4030 – Inverno Gaúcho
(*) Recurso 1138 – FNAS/Erradicação
(*) Recurso 0031 – FUNDEB
(*)Recurso 4530 – PACS – Agente Comunitário
(*)Recurso 4840 – Custeio Inerente Assist. Farmacêutica
(*)Recurso 4740 – Teto Financeiro
(*)Recurso 1116 – MDS/Convênio agente
(*) Recurso 0020 – MDE

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Novembro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração